



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

LEI No 378/98

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LINHA TELEFÔNICA À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Linha Telefônica de propriedade do Município, Contrato nº 8884-17081-6, Prefixo nº (044) 652-1196, à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"